



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2.926/2024

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2806/2015

Edição: 2.549 Em: 08/07/24
Ronica Tilkha Brice
Responsável

DENOMINA “SEBASTIÃO CLEBER DA
COSTA (TIÃO FISCAL)”,
LOGRADOURO PÚBLICO NO
LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS,
NO BAIRRO DOIS PINHEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Sebastião Cleber da Costa (Tião Fiscal)**” a via pública que tem início na bifurcação da Rua Projetada 1, nas Coordenadas 333003.00 m E 7794220.00 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000) e término no final do loteamento Parque dos Ipês, no bairro Dois Pinheiros, nas Coordenadas 332846.51 m E 7794230.42 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 03 de julho de 2024.

[Assinatura]
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

[Assinatura]
08/07/2024

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral